ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
02ª SESSÃO
DATA 11/02/2020
PRESIDENTE

**Senhor Presidente;**

**Senhores vereadores:**

**Indicação nº** 000119

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que retire as placas de "Proibido Parar/Estacionar" da Avenida Maria Cavalcante da Silva, no bairro Samambaia.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que há algum tempo haviam solicitado que as placas fossem retiradas, tendo em vista a dificuldade para os motoristas pararem e principalmente para os pais levarem seus filhos na escola. Por este motivo a administração cobriu com sacos plásticos as placas ao invés de retirar as mesmas. No entanto com o passar do tempo os sacos plásticos foram rasgados e os moradores solicitam que a administração tome providência de maneira efetiva e definitiva, retirando as placas para que os motoristas possam estacionar na referida avenida.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de fevereiro de 2020.

**Janaina Ballaris**
**Vereadora**